



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 12 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 912/2021
Data: 04/11/2021 - Horário: 16:08
Administrativo - ATOAD 12/2021

Dispõe sobre a designação de relator especial, em substituição ao da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Lei Complementar nº 03/2021;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Lukas Ortiz Amatti, como relator especial para o Projeto de Lei complementar nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Palmital, institui o Plano Diretor de Palmital e dá outras providências.

Art. 2º - O relator especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 2.021.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de

2.021.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES

Diretor Geral